

DECRETO EXECUTIVO Nº. 118, DE 12 DE MAIO DE 2022.

REGISTRADO
SOB N°NO LIVRO DE DECRETOS N° Tenente Portela,//
Assinatura do funcionário responsável

Prorroga prazo para pagamento de ISSQN, excepcionalmente no mês de maio/22 e dá outras providências.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, em especial a Lei Orgânica Municipal.

Considerando a interrupção do Sistema de Tributos no período de 11/05/2022 a 17/05/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado para dia 20/05/2022 a data para vencimento do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza- ISSQN, excepcionalmente no mês de maio/2022, competência de abril/22.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 12 de maio de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se: Aos 12 de maio de 2022.

Paulo Josselino Farias Secretário Municipal Administração, Planejamento e Comunicação Social.